



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 252, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.055323/14-11;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **CAMILA PADILHA FERNANDES**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4546-2, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Saúde, da seguinte forma:

- **1.302 (mil, trezentos e dois) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Saúde (Serviço Público Federal), no cargo de Analista Técnico Administrativo, no período de 17/05/2010 a 08/12/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA